



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510

Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO CASAL Nº 57/2020 – ELETRÔNICA – SRP

LICITAÇÃO BB Nº 856540

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da LICITAÇÃO CASAL Nº 57/2020 ELETRÔNICA – SRP, que tem como objeto a possível aquisição de mobiliários diversos, conforme descrição no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**PERGUNTA 1:**

Vimos por meio deste solicitar aos senhores os presentes esclarecimentos para o Lote 1 da Licitação Casal 57/2020 (BB no. 856540), cuja sessão pública se realizará às 09:00 hs do dia 31/03/2021.

Considerando subitem 13.1 do Edital, é claro o entendimento de que há tempestividade para interposição do presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- a) Acerca da exigência de Certificação ABNT NBR 13962:2018 (subitem 5.3.9 do Edital), favor confirmar se tal exigência se aplica apenas aos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12 e 13 do lote 1, por definição de escopo de aplicação da Norma a essas tipologias de produto. Caso diverso, favor esclarecer tecnicamente a devolutiva. Os esclarecimentos B e C abaixo partem do pressuposto de que os produtos que seriam ofertados para tais posições possuam Certificados de Performance (ABNT NBR 13962:2018 e ISO 7173:1989/ISO 7174:1988), Ergonômica (NR-17), Ambiental (ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024), além de atender a todos os parâmetros normativos para materiais de construção preconizados pelo presente Edital.
- b) Acerca do lote 1, no que tange os itens 12, 13 e 14: Favor esclarecer da possibilidade de oferta de produto com estrutura em trefilado de 11 mm (apenas 1 mm menor do que o nominalmente solicitado) ou oferta em tubo de aço de diâmetro maior do que o maciço informado, como por exemplo em tubo 7/8" x 1,50 mm de parede. Se negado na devolutiva, favor embasar tecnicamente a resposta.
- c) Acerca de todos os Itens do Lote 1: Também esclarecer acerca da possibilidade de as dimensões poderem mínimas para os itens ou com variação de 5% menor, ou seja, dimensões acima do limite de 5% pra mais em relação aos nominais se poderiam ser aceitas. Se negado na devolutiva, favor embasar tecnicamente a resposta.


**RESPOSTA 1:**

Sobre o questionamento A - O Item 5.3 do Edital deve ser seguido em sua plenitude. Faz parte do interesse único e exclusivo desta CASAL que todas as obrigações sejam cumpridas, visando a padronização prevista e explícita no corpo do Edital.

Sobre os questionamentos B e C - A variação de 5% já sana todos os quesitos sobre dimensões que venham a existir. A flexibilidade aqui adotada é exatamente para não prejudicar a ampla concorrência, não personalizando os itens desta Licitação. Qualquer dimensão fora do que está previsto no Edital não será validada.

Maceió, 25 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
Suely Pedrosa  
Pregoeira ASLIC/CASAL

Visto:

  
Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Assessora de Licitações e Contratos em Exercício